



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 104, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) no Orçamento Vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso I do Regimento Interno e art. 37, inciso III da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$. 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, para o exercício de 2025.

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$. 350.000,00

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 50.000,00

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 -- Ação Legislativa

Av Prefeito Juca Pádua, 235 – Lielém – 38280-000 – Fone (34) 3415-8500

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG
01/Set/2025 16:15 000038



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0002 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$. 20.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0005 – Assistência e Previdência INSS
3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$. 420.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 01 de setembro de 2025.

Mesa Diretora


Ronaldo Vieira da Costa
Presidente


Sinomar Barbosa de Moraes
Vice-presidente


Ricardo Soler Sousa
1º Secretário


Ronel Queiroz Vasconcelos
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei posto em apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal, visa adequar o orçamento da Câmara Municipal de Iturama para a manutenção das atividades legislativas.

Será suplementado o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

A anulação do recurso virá da fonte:

01 – Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal

02 – Administração

01.031 – Ação Legislativa

0001 – Legislativo Municipal em Ação

2.0005 – Assistência e Previdência INSS

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$. 420.000,00

E será reforçado as seguintes fontes:

01 – Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

0001 – Legislativo Municipal em Ação

2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal

CivilR\$. 350.000,00

01 – Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

0001 – Legislativo Municipal em Ação

2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com

LocomoçãoR\$. 50.000,00

01 – Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal

02 – Administração

01.031 – Ação Legislativa

0001 – Legislativo Municipal em Ação

Av Prefeito Juca Pádua, 235 – Liellem – 38280-000 – Fone (34) 3415-8500



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.0002 -- Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com
LocomoçãoR\$. 20.000,00

Diante da necessidade de realização de suplementar as fontes acima descritas, para manter as atividades legislativas, necessária à Câmara Municipal, submetemos esse projeto de lei e contamos com a aprovação do Plenário.

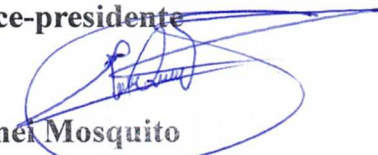
Câmara Municipal de Iturama/MG, 01 de setembro de 2025.

Mesa Diretora


Ronaldo Vieira da Costa
Presidente


Ricardo Soler
1º Secretário


Sinomar Barbosa
Vice-presidente


Ronel Mosquito
2º. Secretário